



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

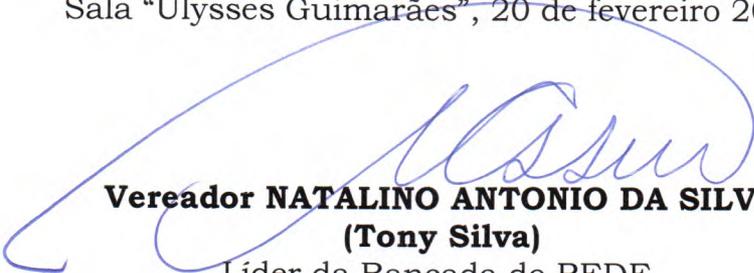
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 127, DE 2020**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida São Carlos, defronte ao nº 827 – Vila São Carlos.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida São Carlos, defronte ao nº 827, Vila São Carlos, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de fevereiro 2020.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR